



EDITAL PROEN 15/2020

Dispõe sobre a seleção de propostas para a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) voltados a estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), nível de Ensino Fundamental da Rede Pública.

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A OFERTA DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) VOLTADOS A ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) torna público o EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL VOLTADOS A ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DE ENSINO FUNDAMENTAL.

1. FINALIDADE

Este Edital tem por objetivo fazer a prospecção de projetos de Cursos de Formação Inicial e Continuada (modalidade FIC) para estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de Ensino Fundamental, a serem oferecidos em parceria com a rede municipal de Ensino para aprovar a liberação de recurso financeiro.

Os projetos deverão promover ações mobilizadoras para oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional (EPT), contribuindo para elevação de escolarização e formação profissional.

2. DAS VAGAS

Serão selecionados até 23 cursos, sendo no mínimo 50 alunos por curso, para a oferta de cursos de formação profissional inicial de 200h para estudantes que cursam as séries finais do Ensino Fundamental na rede municipal, na modalidade EJA, de acordo com a tabela a seguir

CÂMPUS / CÂMPUS AVANÇADO/CENTRO DE REFERÊNCIA	CURSO
CAMAQUA	2
CHARQUEADAS	2
LAJEADO	3
NOVO HAMBURGO	1
PASSO FUNDO	3
PELOTAS	1
PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA	2
SANTANA DO LIVRAMENTO	2
SAPUCAIA DO SUL	1
VENÂNCIO AIRES	1
CENTRO DE REFERÊNCIA	5
TOTAL	23

3. DA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. Serão aceitas propostas elaboradas já selecionadas pela Direção do campus ou área de ensino conforme tabela acima.
2. As propostas deverão ter a anuência da área de Ensino do *campus* de exercício;
3. A proposta de oferta de curso deverá, obrigatoriamente, ser direcionada para curso de formação inicial voltado a estudantes da Educação de Jovens e Adultos das séries finais do Ensino Fundamental;
4. O Curso deverá, obrigatoriamente, ter uma carga horária total de 200 (duzentas) horas dividida entre 5 disciplinas.
5. Na elaboração da proposta devem ser observados os seguintes aspectos:
 - a. O alinhamento entre a oferta e os eixos tecnológicos dos campi, assim como a demanda econômica da região;
 - b. A justificativa para a escolha do curso que será ofertado.

3.6. As propostas deverão ser submetidas por meio de formulário (conforme Anexo 1), devidamente preenchido, contendo os seguintes itens:

- a. Nome do curso
- b. Campus
- c. Município
- d. Quantidade de vagas ofertadas no curso;
- e. Turno de oferta;
- f. Objetivos;
- g. Justificativa;
- h. Metodologia;
- a. Carga horária;
- j. Matriz curricular.

4. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

1. As propostas deverão ser encaminhadas em arquivo pdf, conforme o **anexo 1**, ao e-mail eja.ifsul@gmail.com, com o título: Edital IFSul Nº 15/2020 – EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL VOLTADOS A ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DE ENSINO FUNDAMENTAL.
2. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido no cronograma deste Edital.

5. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	27/02/2020
Período para submissão das propostas	27/02/2020 a 12/03/2020
Divulgação parcial das propostas homologadas	12/03/2020
Período de recurso à homologação das propostas	16/03/2020
Divulgação das propostas homologadas	17/03/2020
Divulgação parcial das propostas aprovadas após análise	18/03/2020

Período de recurso ao resultado parcial das propostas aprovadas	19/03/2020
Divulgação do resultado final das propostas aprovadas	20/03/2020

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. A homologação e análise das propostas serão realizadas pela Pró-reitoria de Ensino do IFSul.
2. A avaliação das propostas de projeto será realizada conforme o formulário de avaliação (Anexo II).
3. Não serão homologadas as propostas em desacordo com as exigências deste edital.
4. Somente serão avaliadas as propostas homologadas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

1. Serão classificados os projetos que atendam aos itens do edital elencados no item 3.6, pontuados conforme critérios descritos no Anexo II;
2. A nota final da proposta será equivalente à pontuação obtida no Formulário de Avaliação de Projeto – Anexo II (Nota máxima: 100 pontos);
3. O resultado desse processo de classificação será publicado no site do IFSul, conforme data prevista no cronograma deste edital.
4. Caberá pedido de recursos às propostas não homologadas ou não classificadas, o qual deve ser encaminhado ao e-mail ej.ifsul@gmail.com.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. É de inteira responsabilidade de cada proponente acompanhar as publicações referentes a este edital.
2. O apoio financeiro aos projetos estará condicionado à disponibilidade orçamentária e a liberação do recurso nas instâncias internas do IFSUL, havendo previsão de remuneração aos coordenadores do curso e aos docentes que irão ministrar os módulos das disciplinas.
3. A qualquer tempo este edital pode ser revogado, retificado ou anulado, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino do IFSul.
5. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do IFSul, seção “Editais”.

Pelotas, 27 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-Reitor de Ensino do IFSul

ANEXO I
FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DA PROPOSTA DE CURSO

NOME DO CURSO	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	
CAMPUS	
MUNICÍPIO	
N° DE VAGAS	
TURNO DE OFERTA	
OBJETIVOS	
JUSTIFICATIVA	
METODOLOGIA	
CARGA HORÁRIA	
MATRIZ CURRICULAR	

Assinatura do Proponente

Assinatura do Diretor de Ensino do Campus

ANEXO II
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

NOME DO CURSO	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	
CAMPUS	

CRITÉRIOS (Preenchimento dos avaliadores)	NOTA
Objetivos (0 a 20)	
Adequação da metodologia que será utilizada ao nível e à modalidade do curso e às características do público-alvo (0 a 40)	
Alinhamento entre o curso e os eixos tecnológicos dos campi e a demanda econômica da região (0 a 40)	

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodrigo Nascimento da Silva**, RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA - PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 26/02/2020 12:45:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54390

Código de Autenticação: afa38b8cf0



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br